

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA

PORTARIA N. 42, DE 29 DE MAIO DE 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, considerando a vigência da Resolução n. 151/2013/TCERO que instituiu o "Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos" no âmbito do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, bem como a Portaria n. 349, de 2 de Setembro de 2022, atribuindo-lhe competências,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **GISELE DOS SANTOS PORTO**, cadastro n. **587**, indicada para exercer a função de Fiscal do **Contrato n. 19/2026/TCERO**, cujo objeto consiste na **Prestação de serviço público de distribuição de energia elétrica, visando ao fornecimento contínuo de energia elétrica à Unidade Consumidora n. 20/1053-8, que compreende o Edifício Sede e os Anexos I e II do Tribunal.**

Art. 2º A fiscal será substituída pela servidora **VANESSA BRAGA FERREIRA**, cadastro n. **605**, que atuará na condição de Suplente em caso de impedimentos e afastamentos legais previstos nos Itens 8 e 9 da Resolução n. 151/2013/TCERO.

Art. 3º A Fiscal e a Suplente quando em exercício, anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas a execução contratual, determinando à contratada a plena regularização das faltas ou defeitos eventualmente observados.

Art. 4º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal de contrato deverão ser solicitadas, em tempo hábil, à Divisão de Gestão de Convênios, Contratos e Registros de Preços, para adoção das medidas pertinentes que serão submetidas à superior deliberação.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Os efeitos desta portaria cessarão a partir do perfeito cumprimento da obrigação do **Contrato n. 19/2026/TCERO**, bem como de todas as providências pertinentes ao Processo Administrativo n. **000373/2026** para encerramento e consequente arquivamento.

JANAINA CANTERLE CAYE

Secretária Executiva de Licitações e Contratos em Substituição



Documento assinado eletronicamente por **JANAINA CANTERLE CAYE**, **Secretário(a) Executivo(a) de Licitações e Contratos em Substituição**, em 01/06/2026, às 08:49, conforme horário oficial de Rondônia, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e do art. 3º da [Instrução Normativa n. 84/2025/TCE-RO](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tzero.tc.br/validar>, informando o código verificador **1051680** e o código CRC **BD11CEF6**.